

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2388 PROJETO DE LEI Nº 100/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICI-PAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 10) - Fica denominado de "Teatro Municipal Cacilda Becker ", a antiga casa de espetáculos cinemato-'gráficos Cine Cacique, localizada à Rua Siqueira Campos, neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de Setembro de 1993.

Celso Sinotti

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNG



RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811 ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICI-PAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominado de " Teatro Munici pal Cacilda Becker ", a antiga casa de espetáculos cinemato-' gráficos Cine Cacique, localizada à Rua Siqueira Campos, neste municipio.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de agosto de 1993.

Veŕeador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, perra dan parecer. Sala das A de da C. M. de 08 de 19 93 Pirassumunger, 3/

Aprovada em 1.º discussão. Sala das Sessões da C. M. de

Aprovada em 2.º discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, L

de 19<u>93</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

03/

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Diante das reformas ocorridas no antigo Cine Cacique, sito à Rua Siqueira Campos, esquina com a Rua Pereira Bueno, foi adaptado aquelas instalações para um Teatro.

Diante da ausência de um nome, embora, popularmente já se comente como Teatro "Cacilda Becker" a ela que dedicamos o presente Projeto de Lei, regularizando e oficializando um nome ao Teatro Municipal.

Desnecessário comentários a respeito da propositura, em razão de pessoa conhecidíssima nos meios artísticos e teatrais, sendo uma das precursoras do Teatro Brasileiro, elevando e levando o nome de Pirassununga a finitos rincões de nossa Terra.

Cacilda Becker lembra o próprio teatro, primeiro veio ela, depois o teatro.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1993

vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811 ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER	ΝÇ
---------	----

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de ' Lei nº 100/93, de autoria do Vereador Edgar Saggioratto, que visa denominar de "Teatro Municipal Cacilda Becker", o Teatro Municipal, sito entre a confluência das Ruas Siqueira Campos' com Rua Pereira Bueno, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 31/AGOSTO/1993.

Relator



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.484/93 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICI-PAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominado de "TEATRO MUNICI-PAL CACILDA BECKER", a antiga casa de espetáculos cinematográficos Cine Cacique, localizada à rua Siqueira Campos, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na datade sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de setembro de 1.993.

FAUSTO VICTORELLI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -

Secretário Municipal de Administração.